



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## DECRETO Nº 95/2017

ALTERA DECRETO 94/2017, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Ofício nº 378/2017 – RH, que solicita a inclusão do cargo de Bibliotecário, na abertura do Concurso Público nº 01/2017, de que trata o Decreto nº 94/2017;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado no Anexo I, do Decreto nº 94/2017, de 04 de outubro de 2017, o cargo de Bibliotecário, carga horária: 200h, referência salarial P32, salário mensal: R\$ 2.184,90 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
06 de outubro de 2017

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR – D.O.M.

  
JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



**Ofício nº 378/2017 - RH**

Serrana, 05 de outubro de 2017.

À  
Assessoria de Negócio Jurídicos e Secretaria Geral


**Assunto: Concurso Público para o cargo de Bibliotecário**

Em atenção ao ofício – CRB-8 437/2017 do CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA – 8ª REGIÃO – SÃO PAULO, cuja recomendação é a de realização de Concurso Público para provimento do cargo de Bibliotecário em caráter de urgência, atendendo a Lei nº 4.084/92 em seus artigos 6º e 7º e Decreto Lei nº 56.725/65 em seus artigos 8º e 9º.

Venho através deste, solicitar a inclusão do cargo de Bibliotecário no anexo I do decreto nº 94/2017, segue abaixo as referências:

- Cargo: Bibliotecário
- Carga Horária: 200h
- Referência Salarial: P32
- Valor do Salário: R\$ 2.184,90

Atenciosamente.

  
Marcos Antônio Dias  
Divisão de Recursos Humanos  
Secretaria de Adm. e Finanças